

Proc. Administrativo 4.290/2024

De: Andreia D. - TERMOS

Para: TERMOS - CS- TERMOS PARA LICITAÇÃO

Data: 21/02/2024 às 10:35:03

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMS-ADM, TERMOS

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA A DENGUE R\$59.800,00

SEGUE PARA ASSINATURA TERMO DE REFERENCIA PARA DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS PARA DETECÇÃO DA DENGUE EM SUA FASE INICIAL EM PACIENTES COM SUSPEITA DO VÍRUS.

A MESMA SE FAZ NECESSARIA ATÉ QUE OS TESTES SEJAM DISPONIBILIZADOS PELO CONSÓRCIO CONSUD .

—
Andreia Vargas Dos Reis Dillenburg
Agente Administrativo

Anexos:

TERMO_REFERENCIA_DISPENSA_LICITACAO.pdf

TERMO_REFERENCIA_TESTES_RAPIDOS_DENGUE.doc



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDO PARA DENGUE

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a **DISPENSA EMERGENCIAL** para aquisição de testes rápidos para detecção de dengue NS1. Em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos testes NS1 faz-se necessário para o diagnóstico preciso para detectar a dengue em sua fase inicial e evitar que a situação do paciente evolua para um quadro mais grave.

Devido à grande quantidade de pacientes com o vírus da dengue conforme boletim epidemiológico emitido pela vigilância em saúde que consta a quantidade preocupante de casos positivos para o período no Município de Francisco Beltrão/PR e que o departamento não possui mais testes NS1 disponíveis para uso e com previsão de recebimento do consórcio CONSUD apenas para o final do mês de março/2024.

Ressalto que a um aumento significativo da procura pelos serviços públicos de saúde na UPA 24 horas, Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde Cidade Norte das quais precisam dos testes NS1 para um diagnóstico preciso e conseqüentemente um direcionamento correto de tratamento.

Portanto, levando em consideração os fatos acima descritos solicitamos uma **DISPENSA EMERGENCIAL** de licitação para três (03) meses dos testes NS1 que são imprescindíveis neste momento em que o Município enfrenta uma grande quantidade de casos de dengue.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que se trata de uma estimativa, baseada no consumo dos últimos 02 meses.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de **ORÇAMENTO FÍSICO**, sendo que os mesmos podem ser conferidos de acordo com planilha em anexo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento **POR ITEM**, haja vista se tratar de apenas um item.

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

||



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

5 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Não será solicitado AMOSTRAS...

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os testes NS1, objeto desta dispensa de licitação, deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF; localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696, bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão, sem ônus de entrega, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, de Francisco Beltrão/PR.

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os itens deverão ser entregues no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os itens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 03 (três) meses.

Os itens serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

A Contratada deverá cumprir com os requisitos básicos da legislação em vigor.

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 6 (seis) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA MENOR VALOR
1		TESTE RAPIDO DENGUE (NS1)	4.000	UN	R\$ 14,95	R\$ 59.800,00	CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA. CNPJ:11.327.892/0001-56

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$59.800,00 - cinquenta e nove mil e oitocentos reais.

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas de recursos livres - fonte 000.

11 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos testes, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo Servidor Eleanandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail Almoxarifado.Franciscobeltrao@hotmail.com Telefone (46) 3523-0562, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 21/02/2024
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Joceli Nunes de Camargo.
- Telefone para Contato: (46) 3523 - 0562
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 21/02/2024

Carla Rosângela Buratto Schroeder
Diretora Dpto. Administrativo

Marcos Ronaldo Koerich
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

[ANEXO I - Mapa de médias
ANEXO II - Orçamentos]

MAPA DE MEDIAS

DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDAD E	EMPRESA ALTERMED	EMPRES A DMB	EMPRESA MERISIO HOSP.	EMPRESA CALUDETE (CGLA)
TESTE RAPIDO DENGUE (NS1)	4.000	UN	R\$ 15,00	R\$ 25,00	R\$ 15,26	R\$ 14,95

Assinado por 3 pessoas: CARLA ROSÁNGELA BURATTO SCHROEDER, MARCOS RONALDO KOERICH e CLEBER FONTANA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0A26-E4E8-8DCD-AE64> e informe o código 0A26-E4E8-8DCD-AE64



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A26-E4E8-8DCD-AE64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLA ROSÂNGELA BURATTO SCHROEDER (CPF 880.XXX.XXX-15) em 21/02/2024 10:47:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RONALDO KOERICH (CPF 056.XXX.XXX-23) em 21/02/2024 11:08:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 21/02/2024 15:13:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/0A26-E4E8-8DCD-AE64>